



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.
2º SEMESTRE DE 2025.**

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça do ano de 2025		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	(92) 2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Silvino Martins da Silva Neto	(92) 2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria/TJAM Nº 1031, de 17 de março de 2025

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Secretário
Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
José Roberto Pires Paulo	Sim	Membro
José Cláudio Cândido de Almeida	Sim	Membro
Geziel da Silva do Vale	Sim	Membro
Flávio Silva Ramos	Sim	Membro
Watson Xaud da Cruz Junior	Sim	Membro
Jander Souza Castelo Branco	Sim	Membro
Moisés Salomão de Azevedo Simões	Sim	Membro
Marco Antônio Vieira da Silva	Sim	Membro
Márcio Santos da Silva	Sim	Membro
Juliana Costa Lima	Sim	Membro
Elisandra Rocha de Souza	Sim	Membro

*Campo obrigatório.



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
1	Planejamento e Realização de assessoramento em deslocamentos de Magistrados em correições judiciais e extrajudiciais nos municípios da região metropolitana e interior.
2	Divulgação reservada entre os(as) Magistrados(as) da escala de plantão dos inspetores e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem, conforme Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XV.
3	Elaboração de Análises de Risco e Ameaças de autoridades na capital e no interior no âmbito das atividades de correição e outros, conforme Resolução CNJ 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, VI.
4	Escolta de magistrados(as) e servidores(as) em eventos afetos à Corregedoria-Geral de Justiça na capital e no interior.
5	Realização de Escolta de Autoridades por Policiais Militares do efetivo relacionado na Portaria Nº 1031, de 17 de março de 2025 em deslocamentos diversos em atividades no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, em consonância com a Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XI.
6	Controle de acesso e fluxo nas instalações da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, conforme Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, I.
7	Estabelecer Plantão Policial para atender casos de urgência envolvendo a segurança de magistrados(as) e seus familiares, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, conforme Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 20, I.
8	Criação de grupos especiais de segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios, conforme Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XVI.
9	Elaboração de Relatório Semestral de atividades de segurança institucional no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM.

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>Diante das atividades realizadas no período em análise, constata-se que as ações de segurança desenvolvidas no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas contribuíram significativamente para a preservação da integridade física e patrimonial das unidades jurisdicionais, bem como para a manutenção da ordem e do bom funcionamento dos serviços correcionais.</p> <p>O monitoramento contínuo, a atuação preventiva e a resposta eficaz a situações de risco demonstram o comprometimento da equipe de segurança com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade institucional. Ressalta-se, ainda, a importância da integração entre os setores da Corregedoria e demais órgãos do TJAM, fator essencial para o êxito das medidas implementadas.</p> <p>Recomenda-se a continuidade das ações planejadas, o aperfeiçoamento constante dos protocolos operacionais e a capacitação periódica dos agentes de segurança, a fim de garantir a melhoria contínua dos serviços prestados e a consolidação de um ambiente seguro e adequado ao exercício das atividades judiciais e administrativas.</p>

Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.